



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

LEI MUNICIPAL Nº 2.285/2026
DE 31 DE MARÇO DE 2026

Declara de Utilidade Pública, no âmbito do
Município de Vila Rica – MT, a Associação dos
Esportes Automobilísticos de Vila Rica -
AEAVIR.

O Prefeito Municipal de Vila Rica - MT, Sr. João Salomão Pimenta, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, no âmbito do Município de Vila Rica – MT, a Associação dos Esportes Automobilísticos de Vila Rica - AEA VIR, com sede na Rua 28, nº 548, Bairro Setor Oeste, município de Vila Rica – MT, devidamente registrada no 2º Tabelionato de Notas e Registro Civil do Município de Vila Rica – MT sob nº 211, fls. 296/303, Livro nº A-08, em 26 de fevereiro de 2024 e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 54.337.559/0001-30, em 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal


JOÃO SALOMÃO PIMENTA
Prefeito Municipal
Gestão 2025/2028